



## PORTARIA Nº 137 – REITOR/2012

Dispõe sobre o expediente no dia 16 de novembro de 2012 – sexta-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

o ato do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador no exercício da função de Governador do Estado, **ALBERTO PINTO COELHO**, conforme Comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 09/11/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 16 de novembro, sexta-feira, tendo em vista o feriado da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2012, quinta-feira.

**Art. 2º ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de novembro de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR